



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 30/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CORNÉLIO FERREIRA DE SOUZA PRÓXIMO AO NÚMERO 80, NO BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO”

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de iluminação na via pública, já que algumas lâmpadas estão apresentando defeito.

Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, usuários de drogas, etc, além do que as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se totalmente vulneráveis a violências, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. A iluminação pública faz com que o delinquente e o usuário de drogas sintam-se mais inibidos a frequentar a região, além de traduzir-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas também para todos que transitam pelo local, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ressaltamos que os moradores do local já apresentaram reclamações ao Poder Público, há 04 (quatro) meses, mas não foram atendidos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

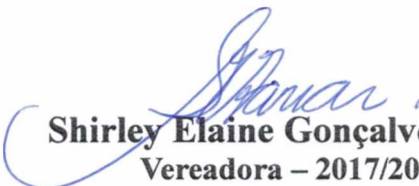
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2017.


Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereadora – 2017/2020



17/02/2017
02/14:28h